



## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Câmara Municipal de Amontada

Ref. ao Pregão Eletrônico nº 005/2025  
Processo Administrativo nº 2025.11.18.01

Data de Abertura: 16/12/2025

Prezados,

A empresa **Digi-Ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda. ME**, inscrita no CNPJ n.º **15.093.428/0001-01**, com endereço na Travessa Miguel Carvalho, 131, Vila São Cristóvão, Aracati, Ceará, por intermédio de sua representante legal, Sra. **Geíze Correia Ribeiro**, CPF n.º 634.620.793-87, abaixo assinada, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria na implantação, implementação e monitoramento do processo digital dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Amontada, com vistas a modernização da gestão pública, a eficiência administrativa e a transparência institucional.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de Implantação do Processo Digital.	Serviço	01	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
02	Serviços de implementação e monitoramento.	Mês	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).				
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	90 (noventa) dias.				
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>	Conforme Edital e anexos.				

- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14



(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Aracati – CE., 16 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GEÍZE CORREIA RIBEIRO  
Data: 16/12/2025 09:48:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Geíze Correia Ribeiro**  
Sócia Administradora  
CPF: 634.620.793-87